



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550336/2018**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, CONTEMPLANDO ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO ADEQUADO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS VINCULADOS AO CALENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **37.486.867/0001-09**, localizada sito à Rua Quarenta e Quatro - nº. 09 - Bairro Boa Esperança em Cuiabá/MT – CEP: 78.068-505 - telefone (65) 3028-8962 e Cel. (65) **9.8160-8607** - e-mail: financeiro@felicitbuffet.com.br. e financeiro@audicontabil.com.br, neste ato representado pelo **SR. PAULO VITOR POUSO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11149221 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 690.747.801-30.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 036/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no SES-PRO-2022/48935, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 036/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 600.499,32 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 100 PESSOAS: DEVERÁ TER ACESSO ÀS TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ SER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔNICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO AO ESTACIONAMENTO.	DIARIA	273	800	218.400,00
2	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 100 A 200 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO ÀS TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔNICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DIARIA	60	1.370,00	82.200,00
3	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 200 A 400 PESSOAS: DEVERÁ TER ACESSO ÀS TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS; EQUIPAMENTO DATA SHOW COM SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS; COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, COM NO MÍNIMO: 2 GB RAM, DRIVE CD, WINDOWS XP, PACOTE OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE 2 DUO, MÍNIMO 1,6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15" OU 15,4" MINI MOUSE ÓPTICO USB, COM GRAVADORA DE CD; MESA DE SOM E MICROFONES QUE ATENDAM ESSE AMBIENTE; COM PESSOAL NECESSÁRIO CAPACITADO E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO; (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). CUIABÁ/MT.	DIARIA	18	5.400,00	97.200,00
VALOR SUB TOTAL					397.800,00

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO DE SOM COM 12 CANAIS (COM OPERADOR): 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 02 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM 500 WATTS AMPLIFICADOR, 02 MICROFONES SEM FIOS, 02			1.150,00	





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4	MICROFONES COM FIOS, 02 TELAS DE PROJEÇÃO, 01 COMPUTADOR E LOCAÇÃO DE 02 PROJETORES, DATASHOW: SISTEMA DE PROJEÇÃO 2000LUMENS; RESOLUÇÃO MÍNIMA VGA 8900 X 600 PIXELS; CONTROLE REMOTO SELEÇÃO DE ENTRADA, POVE ASPECTO DE IMAGEM, MODO DE COR, VOLUME E ZOOM PARA SALA DE APOIO DE ATÉ 400 PESSOAS.	DIARIA	64		73.600,00
5	SERVIÇOS DE KIT MULTIMÍDIA: 01 DATASHOW, 1 TELA DE PROJEÇÃO 2X1, 50CM – 100", 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA SALA DE APOIO DE 25 A 100 PESSOAS.	DIARIA	226	439,82	99.399,32
6	SERVIÇOS DE KIT MULTIMÍDIA: 01 DATASHOW, 1 TELA DE PROJEÇÃO 3,65 X 2,74CM – 180", 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA SALA DE APOIO DE 100 A 200 PESSOAS.	DIARIA	54	550,00	29.700,00
VALOR SUB TOTAL					202.699,32
VALOR TOTAL					600.499,32

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023				
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
Superintendência Administrativa - SUAD	526	2007	1.500.1002	3.3.90.39
Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	526	2754	1.500.1002	3.3.90.39
Coordenadoria de Transplante - COTRAN/SUREG/GBSAREG	526	2753	1.600.0000	33.90.39
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - SPCA	526	2728	1.600.0000	3.3.90.39
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN	526	2511	1.600.0000	3.3.90.39
MT - Hemocentro	526	2513	1.500.1002	3.3.90.39
Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS	526	2522	1.600.0000	3.3.90.39
		2523		3.3.90.39
Escola de Saúde Pública	526	2521	1.500.1002	3.3.90.39
Superintendência De Atenção A Saúde - SAS	526	2510	1.500.1002	3.3.90.39
		2514		3.3.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2021/SES/MT.

4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Primeira – Reajustes e da Alteração Contratual, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso pelo IPCA, cujo requerimento ainda está pendente de apreciação pela CONTRATANTE.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual** teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


PAULO VITOR POUSO DE OLIVEIRA
Festas e Artigos de Época Ltda - EPP

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952